



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 12519/25

**EXERCÍCIO:** 2025

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

**DATA DE ENTRADA:** 07/02/2025

**ASSUNTO:** Licitação - 00021/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**INTERESSADOS:** Paloma Kenned Leite da Silva  
Robson Marcos Delfino Laurencio



CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211- Centro CEP 58780-000  
 Fone: 83-98731-3960/ 98111-3174  
 Cidade: Diamante UF: PB

### PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA Nº 0212025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – PB

#### OS DADOS DA EMPRESA:

**RAZÃO SOCIAL:** JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO

**NOME FANTASIA:** DEDETIZACAO EM RESIDENCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL

**CNPJ (MF) N.** 18.008.900/0001-40

**ENDEREÇO:** Rua São Paulo, 211, Centro

**FONE (83)** 98731-3960 / 98111-3174

**E-mail:** vieairmao23@hotmail.com **CEP** 58.994-000 **Cidade** Diamante **Estado:** Paraíba **BANCO:** Brasil **AGÊNCIA:** 2176-8 C/ **CORRENTE:** 37400-8

Prezado (a) Senhor (a)

Serviço de dedetização, descupinização, desratização controle de pragas em metros quadrados, tendo como alvo insetos rasteiros ou voadores (baratas, formigas, traças, pulgas, mosquitos, moscas e também aranhas, escorpiões e extermínio de ratos, tanto para extinção como prevenção, priorizando sempre a utilização de produtos eficazes, com baixa toxicidade e baixo odor e microencapsulado nas dependências internas e externas com baixa infestação, coquetel nas áreas externas de alta infestação e uso de produtos em pó nas instalações elétricas e iscas em gel nos locais onde não se recomenda a utilização de inseticidas líquidos. MATERIAL INCLUSO.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDAD2	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
		METROS QUADRA M2 DOS			
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DE TODOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO 01( UMA )VEZ AO MÊS DURANTE O PERIODO DE 04 ( QUATRO ) MÊS.	24.000	4	2,50	60.000,00
Total:					60.000,00

PESQUISA VÁLIDA POR 60 DIAS.

Diamante, 20 de JANEIRO de 2025

JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE LEGAL

RG 2895548 SSP/PB

**18.008.900/0001-40**  
**JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO**  
 Rua São Paulo, 211  
 Centro - Diamante - PB  
 CEP.:58.994-000

CPF 055.470.024-70

CNPJ: 18.008.900/0001-40  
 Endereço: Rua São Paulo, 211- Centro CEP 58780-000  
 Fone: 83-98731-3960/ 98111-3174  
 Cidade: Diamante UF: PB



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Assessor Jurídico do Município de Santana dos Garrotes/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o processo de dispensa de licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**RELATÓRIO**

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 021/2025 PMSG, destinado a contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme processo de dispensa de licitação nº 021/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

O procedimento, ora objetivo deste parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 032/2025, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2021, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Até data de recebimento e coleta de cotações de preço foi apresentada cotações do seguinte interessado: **JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470, CNPJ: 18.008.900/0001-40, situada na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000, com valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e após a análise da referida cotação chegou-se ao seguinte resultado:**

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470, CNPJ: 18.008.900/0001-40, situada na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000, com valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas e a proposta vencedora foi a de menor preço, a empresa deverá apresentar as certidões



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

atualizadas no momento da assinatura do contrato cumprindo os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2021.

### CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade dispensa de licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Santana dos Garrotes/PB, 22 de janeiro de 2025.



Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior

OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

## Despacho

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

**Vistos etc...**

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 08 de janeiro de 2025.

  
**Paloma Kenned Leite da Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL

A  
Secretaria Municipal de Administração do município de Santana dos Garrotes/PB  
NESTA



## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CNPJ: 08.942.211/0001-55

Responsável: Anystteson Wesllem

Matrícula: 21100

Telefone: (83) 99621-4268



### Relatório de Cotação: Serviço de Dedetização dos Prédios Públicos do Município

Pesquisa realizada entre 07/01/2025 09:50:18 e 07/01/2025 09:50:25

Relatório gerado no dia 07/01/2025 09:50:56 (IP: 177.126.222.113)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: desinsetização / desratização / dedetização

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 34	1	R\$ 2,46 (un)	-	R\$ 2,46	R\$ 2,46	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária   EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITORIOS/MACEIO/AL			Dispensa de Licitação Nº 90028/2024 UASG: 130240	25/10/2024	R\$ 0,49
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:901132024 UASG:987489	30/09/2024	R\$ 0,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM			NºPregão:900222024 UASG:980543	29/08/2024	R\$ 6,69
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 2,46</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,46

**Valor Global: R\$ 2,46**

### Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 07/01/2025 09:50:56 (IP: 177.126.222.113)

Código Validação: Tnt2jydeJ7rtQm1WavOvmOaCvPcvDAh0HleQZEcTJ6EqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tnt2jydeJ7rtQm1WavOvmOaCvPcvDAh0HleQZEcTJ6EqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 8

Estimativa da despesa. Doc. 12519/25. Data: 07/02/2025 09:17. Responsável: Robson M. D. Laurencio.  
Impresso por convidado em 19/02/2025 01:43. Validação: E6E6.47E2.693D.EBE7.D785.AE6C.DDC8.B580.

## Item 1: desinsetização / desratização / dedetização

Preço Estimado: R\$ 2,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços de dedetização,ubs joão brito de oliveira. especificação : serviços de dedetização, desratização, descupinização, deslocamento de pombos e morcegos, limpeza de forro e desinfecção de ambientes. prédio da uns joão brito de oliveira.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 0,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITORIOS/MACEIO/AL

**Objeto:** Serviços de dedetização, desratização predial, desinsetização e descupinização – aplicação contra baratas, aranhas, escorpiões, ratos, pulgas, cupins e mosquitos, nas dependências da Embrapa Alimentos e Territórios (sede e anexo), totalizando uma área total de 760 m2, entre espaços internos e externos. Pelo período de 24 meses.

**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização - Serviços de dedetização, desratização predial, desinsetização e descupinização – aplicação contra baratas, aranhas, escorpiões, ratos, pulgas, cupins e mosquitos, nas dependências da Embrapa Alimentos e Territórios (sede e anexo), áreas internas e externas (Área total de 760m2, sendo realizado 4 vezes ao ano, totalizando 8 vezes o total de 6.080m2 durante os 24 meses)

CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Data: 25/10/2024 14:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90028/2024 / UASG: 130240

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 04/11/2024 12:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6.080

Unidade: METRO QUADRADO

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.922.299/0001-68	S AUGUSTA DA SILVA	R\$ 0,49
*VENCEDOR*		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.839.383/0001-75 ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS

R\$ 0,66

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

PE Serra Talhada TRAVESSA DOMINGOS RODRIGUES, 205

Nome de Contato:

Alessandro

Telefone:

(87) 99925-0879

Email:

alessandro\_leco\_@hotmail.com

12.900.307/0001-28 RA DE OLIVEIRA Q. DA SILVEIRA SERVICOS

R\$ 0,86

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

SP Várzea Paulista R LUIZ BARBOSA, 310

Telefone:

(11) 7324-1927/ (11) 9175-5765

Email:

vlconfiscal@gmail.com

33.614.013/0001-00 BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

R\$ 0,86

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

PE Cupira AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727

Nome de Contato:

BRUNO

Telefone:

(81) 7310-0809

Email:

nowisbruno@hotmail.com



Relatório gerado no dia 07/01/2025 09:50:56 (IP: 177.126.222.113)

Código Validação: Tnt2jydeJ7rtQm1WavOvmOaCvPcvDAh0HleQZEcTJ6EqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tnt2jydeJ7rtQm1WavOvmOaCvPcvDAh0HleQZEcTJ6EqHU8nPtm6WA%253d%253d

2 / 8



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
43.895.847/0001-94	LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA	R\$ 0,50			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>					
34.002.724/0001-96	ROSSETTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 0,79			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>					
PARA O RIO BRANCO, 3981	<b>Telefone:</b> (45) 3035-4000	<b>Email:</b> rossettocontrole@gmail.com			
19.895.238/0001-50	MASTER PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,80			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b>					
PR	Santa Helena	R PROJETADA 01, 941	FABIANE	(45) 3268-3521	masterplanejamento@outlook.com
41.769.836/0001-32	DESINSETIZADORA DOIS VIZINHOS LTDA	R\$ 1,20			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Telefone:</b>					
PR	Dois Vizinhos	R LEONCELINO MARQUES MARTINS, 295	(46) 3536-3609		
10.636.457/0001-40	DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA	R\$ 1,61			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b>					
PR	Cascavel	R JOSE CARLOS MUFFATO, 179	NELSON	(45) 3222-9319	briolimp@briolimp.com.br
54.511.354/0001-20	PROTECTOR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	R\$ 1,75			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>					
18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	R\$ 1,92			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Estado:</b> <b>Cidade:</b> <b>Endereço:</b> <b>Nome de Contato:</b> <b>Telefone:</b> <b>Email:</b>					
PR	Wenceslau Braz	R IRMAS KLOSIENSKI, 135	MARCIA	(43) 3528-3533	acbiodedetizadora@gmail.com
28.782.161/0001-01	MODELO DEDETIZACAO LTDA	R\$ 2,50			
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
08.873.392/0001-05	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA						R\$ 3,20
<b>Marca:</b>							
Fabricante: Fabricante não informado							
<b>Modelo:</b>							
Descrição: Descrição não informada							
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
PR	Cascavel	RUA MATO GROSSO, 1444	Luiz Augusto Koyama	(45) 3038-6577	cascavel@ecotrat.com		
21.207.079/0001-04	KEVIN BUGS VAZ						R\$ 3,21
<b>Marca:</b>							
Fabricante: Fabricante não informado							
<b>Modelo:</b>							
Descrição: Descrição não informada							
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR RIUM 850	Iólio César A. P. Ruess	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br		
34.189.661/0001-29	CONSSFER CONSTRUTORA E RECURSOS HUMANOS LTDA						R\$ 3,21
<b>Marca:</b>							
Fabricante: Fabricante não informado							
<b>Modelo:</b>							
Descrição: Descrição não informada							
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>			
AM	Manaus	R CORONEL VALENTIN NORMANDO, 6	(92) 3348-3313/ (92) 9362-1791	consfferhumanas@gmail.com			
20.494.248/0001-63	DETOX DEDETIZADORA LTDA						R\$ 3,21
<b>Marca:</b>							
Fabricante: Fabricante não informado							
<b>Modelo:</b>							
Descrição: Descrição não informada							
<b>Endereço:</b>							
19.310.587/0001-63	HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA						R\$ 3,21
<b>Marca:</b>							
Fabricante: Fabricante não informado							
<b>Modelo:</b>							
Descrição: Descrição não informada							
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>			
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br			
14.728.474/0001-69	J&A GESTAO EM SERVICOS LTDA						R\$ 3,21
<b>Marca:</b>							
Fabricante: Fabricante não informado							
<b>Modelo:</b>							
Descrição: Descrição não informada							
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
BA	Cruz das Almas	RUA LEOPOLDO CEZARANO, 103	Josemira	(75) 8141-5183	dedetizacaoatorizada@hotmail.com		
33.614.013/0001-00	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO						R\$ 3,21
<b>Marca:</b>							
Fabricante: Fabricante não informado							
<b>Modelo:</b>							
Descrição: Descrição não informada							
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
DE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	BRUNO	(81) 7310-0800	brunovisbruno@hotmail.com		
18.132.376/0001-15	TECNOPRAGA CONTROLE DE PRAGAS LTDA						R\$ 3,21
<b>Marca:</b>							
Fabricante: Fabricante não informado							
<b>Modelo:</b>							
Descrição: Descrição não informada							
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>			
PR	Cascavel	R FIGUEIRA, 37	(45) 3097-3009/ (45) 9960-9999	ewalcker@hotmail.com			



## Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 6,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM **Data:** 29/08/2024 08:00

**Objeto:** Registro de Preços para eventual Contratação de Serviços de Sanitização, Desinfecção de ambientes, Dedetização, Desratização, Descupinização, Limpeza de Forros, Deslocamento de Pombos e Morcegos, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim/PA **Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:900222024 / UASG:980543

**Lote/Item:** /7

**Ata:** N/A

**Homologação:** 11/12/2024 10:20

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 400

**Unidade:** METRO QUADRADO

**UF:** PA

**CatSer:** 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.065.611/0001-28	E. O. SOUZA & CIA LTDA	R\$ 6,69

\*VENCEDOR\*

**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Maués	R CICERO DIAS DE ALBUQUERQUE, 62	ESAU OLIVEIRA SOUZA	(92) 99130-6505	phdcontabilidadeam@gmail.com

12.052.377/0001-73	CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA	R\$ 7,19
--------------------	---	----------

**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Novo Repartimento	TV MONTE MORIA, 06	(94) 3785-0213

01.829.337/0001-79	L APARECIDO BONIFACIO	R\$ 8,00
--------------------	-----------------------	----------

**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R VINTE E CINCO, 8	LUCAS	(98) 3227-8993	lucasbonifacio66@hotmail.com

21.332.050/0001-46	SERVISAM - SERVICOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 9,00
--------------------	--	----------

**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV TEOFILO CONDURU, 920	PAULO HENRIQUE	(91) 3274-2960	servsam.adm@gmail.com

33.614.013/0001-00	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	R\$ 15,00
--------------------	----------------------------	-----------

**Marca:****Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	BRUNO	(81) 7310-0809	nowisbruno@hotmail.com



Relatório gerado no dia 07/01/2025 09:50:56 (IP: 177.126.222.113)

Código Validação: Tnt2jydeJ7rtQm1WavOvmOaCvPcvDAh0HleQZEcTJ6EqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tnt2jydeJ7rtQm1WavOvmOaCvPcvDAh0HleQZEcTJ6EqHU8nPtm6WA%253d%253d

6 / 8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
19.310.587/0001-63	HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA						R\$ 20,00
<b>Marca:</b>							
Fabricante: Fabricante não informado							
<b>Modelo:</b>							
Descrição: Descrição não informada							
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>			
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br			
14.728.474/0001-69	J&A GESTAO EM SERVICOS LTDA						R\$ 25,00
<b>Marca:</b>							
Fabricante: Fabricante não informado							
<b>Modelo:</b>							
Descrição: Descrição não informada							
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
BA	Cruz das Almas	RUA LEOPOLDO CEZARANO, 103	Joemira	(75) 8141-5183	dedetizacaoatorizada@hotmail.com		
05.972.711/0001-41	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA						R\$ 300,00
<b>Marca:</b>							
Fabricante: Fabricante não informado							
<b>Modelo:</b>							
Descrição: Descrição não informada							
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
PA	Belém	TRAVESSA MARIZ E BARROS, 1678	Josias Rodrigues de Mesquita	(91) 3226-9231	nopragas@nopragas.com.br		
12.839.383/0001-75	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS						R\$ 2.690,00
<b>Marca:</b>							
Fabricante: Fabricante não informado							
<b>Modelo:</b>							
Descrição: Descrição não informada							
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
PE	Serra Talhada	TRAVESSA DOMINGOS RODRIGUES, 205	Alessandro	(87) 99925-0879	alessandro_leco_@hotmail.com		



 **Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Compras.gov.br  
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 07/01/2025 09:50:18

[Acessar a fonte aqui](#)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

## Despacho

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

**Vistos etc...**

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 08 de janeiro de 2025.

  
**Paloma Kenned Leite da Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL

A  
Secretaria Municipal de Administração do município de Santana dos Garrotes/PB  
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

## Despacho

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

**Vistos etc...**

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 08 de janeiro de 2025.

  
**Paloma Kenned Leite da Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL

A  
Secretaria Municipal de Administração do município de Santana dos Garrotes/PB  
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

## Despacho

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

**Vistos etc...**

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 08 de janeiro de 2025.

  
**Paloma Kenned Leite da Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL

A  
Secretaria Municipal de Administração do município de Santana dos Garrotes/PB  
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

## Despacho

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

**Vistos etc...**

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 08 de janeiro de 2025.

  
**Paloma Kenned Leite da Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL

A  
Secretaria Municipal de Administração do município de Santana dos Garrotes/PB  
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 032/2025

Em, 10 de janeiro de 2025.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, com

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**20.070 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 122 1015 2066 Manutenção dos Conselhos de Saúde

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**20.071 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica**

**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

**16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)**

**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

**16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)**

**15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%**

**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**

**15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)**

**15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%**

**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**

**15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%**

**15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%**

**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**

**15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%**

**15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%**

**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**

**15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%**

**15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%**

**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**

**15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR**  
**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 361 1008 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%**

**15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%**

**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**

**15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE**

**15500000 Transferência do Salário- Educação**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 122 2016 2044 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social**

**16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**08 245 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**13 122 2017 2094 Manutenção das Atividades de Cultura**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

**26 122 1003 2091 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**20 122 2006 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda**  
**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**  
**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
Cordialmente,

  
Setor Contábil



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

ITEM	SECRETARIA	UND	QUANTIDADE DE METROS M <sup>2</sup>	VALOR UNT	TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB, O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO 01(UMA) VEZ AO MÊS, DURANTE O PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.	METROS QUADRADOS	24.000		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

**3 - Da Documentação exigida:**

**3.1. Regularidade Jurídica:**

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

**3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**4 – Das Obrigações da Contratada**

4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo de 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### **5 – Das obrigações da Contratante**

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### **6 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

#### **7 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução do serviço será de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### **8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

#### **09 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrevogável.

#### **10 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2025 às 09:17:03 foi protocolizado o documento sob o Nº 12519/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00021/2025

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 24/01/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 60.000,00

Fontes de Recursos: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (542), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (540), Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (660), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (541), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (543), Transferência do Salário-Educação (550).

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 60.000,00

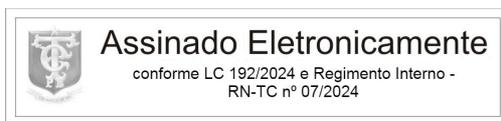
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 18.008.900/0001-40

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	3f3726a8e000925ae824baffe0d69692
Autorização da autoridade competente	Sim	e417390c49efe0d6597a66ce09e4f9a8
Estimativa da despesa	Sim	e6e647e2693debe7d785ae6cddc8b580
Estudo Técnico Preliminar	Sim	e417390c49efe0d6597a66ce09e4f9a8
Formalização de demanda	Sim	e417390c49efe0d6597a66ce09e4f9a8
Justificativa de preço	Sim	e417390c49efe0d6597a66ce09e4f9a8
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	e417390c49efe0d6597a66ce09e4f9a8
Previsão Orçamentária	Sim	4fe5d365933a77a3d60f52de8c6d563d
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	4c09937f5b43aca0f42a04d390ec9a97
Proposta 1 - Proposta e Anexos - JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO	Sim	93c663a0d27358e6964b356ee376be68

**João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2025**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 032 /2025.  
 PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB** E A EMPRESA **JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470, CNPJ: 18.008.900/0001-40.**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato por sua Excelentíssima Senhora prefeita, Paloma Kenned Leite da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob nº 089.371.274-40, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470, CNPJ: 18.008.900/0001-40, situada na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000**, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **021/2025**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para a totalidade dos serviços mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao **CONTRATADO**.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

ITEM	SECRETARIA	UND	QUANTIDA DE DE METROS M²	VALOR UNT	TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB, O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO 01(UMA) VEZ AO MÊS, DURANTE O PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.	METROS QUADRADO S	24.000	RS 2,50	RS 60.000,00

**DOS PRAZOS**

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

**DOS RECURSOS**

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.070 SECRETARIA DE SAÚDE**

**10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**10 122 1015 2066 Manutenção dos Conselhos de Saúde**

**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.071 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

**16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar**

**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

**16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica**

**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

**16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)**

**15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**

**16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)**

**15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%**

**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**

**15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)**

**15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%**

**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**

**15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%**

**15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%**

**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**

**15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR**  
**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%**  
**15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%**  
**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**  
**15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**  
**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR**  
**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%**  
**15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%**  
**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**  
**15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**  
**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR**  
**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 361 1008 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%**  
**15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%**  
**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**  
**15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**  
**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR**  
**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE**  
**15500000 Transferência do Salário- Educação**  
**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação**  
**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**  
**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08 122 2016 2044 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social**  
**16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**  
**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**08 245 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica**  
**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**  
**16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**  
**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**  
**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**13 122 2017 2094 Manutenção das Atividades de Cultura**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

**26 122 1003 2091 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA**

**20 122 2006 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**DAS OBRIGAÇÕES**

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação do fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes – PB, conforme a descrição do objeto.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**CLÁUSULA 06** - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na clausula segunda;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

**DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA 07** - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

**DA RESCISÃO**

**CLAUSULA 08** - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

**DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 09** - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

**DOS TRIBUTOS E DEFESAS**

**CLAUSULA 10** - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

**DA FISCALIZAÇÃO**

**CLAUSULA 11** – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

**DO FORO COMPETENTE**

**CLAUSULA 12** - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 28 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Paloma Kenned Leite da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

*Jose Vieira da Silva Filho*  
JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470  
CNPJ: 18.008.900/0001-40  
CONTRATADO

18.008.900/0001-40  
JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO  
Rua São Paulo, 211  
Centro - Diamante - PB  
CEP.:58.994-000

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha *Elvina Rodrigues* CPF: *788.743.514-53*  
2ª Testemunha *João Naldo Mendes Leite Filho* CPF: *094.634.544-66*



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
 e-mail: [adm@pmgpb.com](mailto:adm@pmgpb.com)

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
  - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º** O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º** DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º** DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

**Art. 5º** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

**Art. 6º** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**Prefeita Constitucional**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: n°: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Lealino, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
  - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º** O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



ANO 325 EDICAO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

**Art. 5º** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

**Art. 6º** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynysom Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos - Mat. 21.047 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
Prefeita Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 017 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470, CNPJ: 18.008.900/0001-40, situada na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 28/01/2025 a 31/12/2025.

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
021/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO  
05547002470, CNPJ: 18.008.900/0001-40, situada na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 28/01/2025 a 31/12/2025.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**01FB4C58

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 29/01/2025. Edição 3796  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

## PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 28.000.000921.2024

## MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 004/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS – LOTE 04  
CADASTRO CGE nº: 25-00059-7O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** o certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
04	AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS – LOTE 04	263.296,00	263.296,00	LICITÃO AGRONFGRÇIO LTDA	51.785.959/0001-10
TOTAL		R\$ 263.296,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa e seis reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação – SDCnº 004/2025** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA  
COORDENADOR-GERAL

## PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 28.000.000925.2024

## MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 028/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES (PINTAINHAS FÊMEAS) – LOTES 01 E 02

CADASTRO CGE nº: 24-02183-2

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** o certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA PINTAINHAS FÊMEAS – LOTE 01	117.900,00	117.900,00	AVICAMP COMERCIO VAREJISTA DE PROD. VETERINARIOS LTDA	18.964.059/0001-65
02	AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES PARA PINTAINHAS FÊMEAS – LOTE 02	87.300,00	87.300,00	AVICAMP COMERCIO VAREJISTA DE PROD. VETERINARIOS LTDA	18.964.059/0001-65
TOTAL		R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação – SDCnº 028/2024** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2025.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA  
COORDENADOR-GERALFundação Paraibana de  
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

## LICITAÇÕES

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04850  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 963/2024  
COMPRAS GOV Nº 90963/2024 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 25-00163-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/02/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02289

## SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 470/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01336-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS POR PREGÃO ELETRÔNICO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 085/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA – EPP CNPJ: 27.657.870/0001-94, no valor total de R\$ 103.760,10 (cento e três mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos). JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SELOGISTICALTDACNPJ: 50.044.781/0001-94, no valor total de R\$ 38.316,96 (trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). LUCAS DE ASSIS NEVES CNPJ: 43.173.599/0001-78, no valor total de R\$ 198.118,80 (cento e noventa e oito mil, cento e dez e oito reais e oitenta centavos). SHIGEMOTO & CIA LTDA CNPJ: 28.787.127/0001-11, no valor total de R\$ 48.953,52 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). SUPRA LTDA CNPJ: 53.741.290/0001-90, no valor total de R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais). VITALE COMERCIOS A.CNPJ: 07.160.019/0001-44, no valor total de R\$ 171.360,00 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais). Perfazendo o total de R\$ 684.349,38 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04763  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 961/2024  
COMPRAS GOV Nº 90961/2024 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 25-00164-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/02/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03711  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 937/2024  
COMPRAS GOV 90937/2024 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 25-00173-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/02/2025 às 09:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS QUE ATENDAM À DEMANDA DA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES  
MATRÍCULA Nº 000024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
 e-mail: [sdg@pmoib.com](mailto:sdg@pmoib.com)

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
  - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º** O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º** DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º** DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

**Art. 5º** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

**Art. 6º** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**Prefeita Constitucional**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: n°: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Leão, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
  - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º** O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



ANO 325 EDICAO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

**Art. 5º** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

**Art. 6º** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynison Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos - Mat. 21.047 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 032/2025

Em, 10 de janeiro de 2025.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, com

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**20.060 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**20.070 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 122 2009 2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 122 1015 2066 Manutenção dos Conselhos de Saúde

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**20.071 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1015 2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 302 1015 2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - custeio

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotés/PB

10 305 1015 2083 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 304 1015 2100 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – custeio 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 2012 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério (FUNDEB 30%)

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 366 1008 2022 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2024 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -CRECHE- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 367 1008 2034 Manutenção da Educação Especial- AEE - FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12 365 1008 2106 Desenvolvimento das atividades da educação infantil -PRÉ-ESCOLA- FUNDEB 30%

15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR**  
**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 361 1008 2135 Melhoria da Alfabetização nos Anos Iniciais 1º e 2º do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%**

**15401030 Transferências do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos - 30%**

**15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%**

**15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%**

**15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 361 1008 2025 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE**

**15500000 Transferência do Salário- Educação**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**12 122 2008 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 122 2016 2044 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social**

**16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**08 245 2016 2045 Bloco da Proteção Social Básica**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**13 122 2017 2094 Manutenção das Atividades de Cultura**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.080 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

**26 122 1003 2091 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**15 122 2012 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura**

**15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**

**3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**20.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

20 122 2006 2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda  
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Cordialmente,

  
Setor Contábil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE DIAMANTE**

**LICENÇA SANITÁRIA**

A secretária Municipal de Saúde através da Vigilância sanitária certifica que este estabelecimento apresenta plenas condições necessárias para seu devido funcionamento.

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO

CNPJ/CPF: **18.008.900/0001-40**

ENFEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 211, DIAMANTE/PB.

CEP: 58994-000

ATIVIDADE PRIMÁRIA: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

ÁREA DE ATUAÇÃO: ALVO D DETETIZAÇÃO DE BARATAS, RATOS, ESCORPIÕES E CUPINS.

VALIDADE: 12 MESES

Diamante, 15 de JANEIRO 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GEYZA FADJA MARTINS DE SOUSA

Data: 15/01/2025 15:38:59-0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

COORDENAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **7AA3.978D.0869.FFDB**

Emitida no dia 27/12/2024 às 10:59:11

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **18.008.900/0001-40**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470

### Nome do Empresário

JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO

### Nome Fantasia

DETERTIZACAO EM RESIDENCIAS QUINTAIS E FORROS EM GERAL

### Capital Social

20.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
2895548	ssp	PB	055.470.024-70

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	26/04/2013

## Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.008.900/0001-40	25-8-0044198-3

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58994-000	RUA SAO PAULO	211
Bairro	Município	UF
CENTRO	DIAMANTE	PB

## Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
26/04/2013	Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Detetizador(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME49172584	00005547002470	09/04/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR  
 PB

NOME  
 JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO

DOC IDENTIDADE CIVIL (EXIBIR O ORIGINAL)  
 2895548 054 38

CPF  
 055 478.024-70 DATA NASCIMENTO  
 12/10/1963

PLACAO  
 JOSE VIEIRA DA SILVA  
 FRANCISCA FERNANDES  
 VIEIRA

PERMISSÃO  
 NCC CALHAR

Nº REGISTRO  
 VALIDADE  
 02/02/2012

REMARKS

*Jose Vieira da Silva Filho*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 ITAPORANGA, PB DATA EMISSÃO  
 06/05/2021

58468519594  
 PB042538858

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1855424790

PARAIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
08.942.229/0001-57  
SETOR DE ARRECADAÇÃO

**CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

CNPJ:	18.008.900/0001-40	INSCRIÇÃO MERCANTIL	017905013	COMPETENCIA	2024	DATA CADASTRO	05/01/2018	SITUAÇÃO	ATIVA	DATA VALIDADE	2024-12-31
REGIME TRIBUTARIO	ENDERECO ESTABELECIAMENTO		Rua: SAO PAULO, N° 211 Complemento:								
ATIVIDADES	103 IMPLANTACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		WELLINGTON RAMOS PEREIRA								

Impresso por: wellington.pereira

NATUREZA JURIDICA  
VERIFIQUE A VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCARIA AUTORIZADA. CASAS LOTERICAS OU SETOR FINANCEIRO.  
UTILIZE O TELEFONE DA PREFEITURA OU VÁ AO SETOR DE TRIBUTOS PARA MANTER OS DADOS ATUALIZADOS.

**ATO DE ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL "JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470"**

**JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro(a), Solteiro(a), empresário(a), natural de Itaporanga/PB, nascido(a) em 12/10/1983, portador da cédula de identidade nº 2.895.548 – SSP/PB e CPF nº 055.470.024-70, residente e domiciliado na Rua Francisca Abilio De Sousa, SN - Centro – Diamante/PB - CEP: 58.994-000, na condição de empresário da empresa Individual "JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470", com sede na Rua Sao Paulo, 211- Centro – Diamante/PB - CEP: 58.994-000, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE 25800441983, com data de início de atividade em 26/04/2013 e inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 18.008.900/0001-40, mediante dessa resolve alterar e **CONSOLIDAR** seu ato de inscrição de empresário Individual mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa empresário Individual resolve alterar o nome empresarial de : **JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470** para : **JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO**, e usará a expressão "**DEDETIZAÇÃO EM RESIDENCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL**" como nome fantasia.

**Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo mediante clausulas a seguir :**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa empresário Individual tem nome empresarial denominada "**JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO**" e usa a expressão "**DEDETIZAÇÃO EM RESIDENCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL**" como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Sao Paulo, 211- Centro – Diamante/PB - CEP: 58.994-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Empresário Individual tem como objeto : Serviços de imunizacao, dedetizacao e controle de pragas urbanas : Dedetizador .

**CLÁUSULA QUINTA** - A Empresa teve o início de suas atividades em 26/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SETIMA** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 12:02 SOB Nº 20203673972.  
PROCOLO: 203673972 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000737097. NIRE: 25800441983.  
JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 14/02/2020  
www.redesim.pb.gov.br

**ATO DE ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL "JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470"**

**CLÁUSULA OITAVA** - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa - PB, 30 de janeiro de 2020

*Jose Vieira da Silva Filho*  
**JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO**  
 Empresário(a)



**RECONHECIMENTO**

Reconheço por **ALTECENCIDADE** a firma de **JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO**.  
 Itaporanga/PB, 10 de fevereiro de 2020.  
 Escrevente: Maria Rodrigues Custódio  
 Selo Digital: AJU43582-KXCH  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Em: R\$ 8,82 FEPJ R\$ 2,45 FARPEN R\$ 0,30



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 12:02 SOB Nº 20203673972.  
 PROTOCOLO: 203673972 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000737097. NIRE: 25800441983.  
 JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 14/02/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO  
 Jose Vieira da Silva  
 Francisca Fernandes Vieira  
 Patos-PB 12.10.1983  
 Cert.Nasc.23152.Fls.209.Liv.A21

# Certificado de Registro



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

## Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Razão Social:

JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470

Nome Fantasia:

DEDETIZAÇÃO EM RESIDENCIAS QUINTAIS E FORROS EM GE

CNPJ:

18008900000140

CRMV-PB:

02720

Ramo de Atividade:

DEDETIZAÇÃO

Endereço:

RUA SAO PAULO, 211

Bairro:

CENTRO

Município:

DIAMANTE



**ATENÇÃO** - Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade técnica – ART. CONSUMIDOR. A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local/UF: Paraíba-PB

Certificado Emitido em:07/05/2024



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Nova Olinda  
 Secretaria de Administração e Planejamento  
 Rua Duque de Caxias, S/Nº - Centro – Nova Olinda-PB, CEP: 58798-000  
 CNPJ: 08.889.297/0001-08

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Estado da Paraíba, CNPJ Nº: 08.889.297/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, s/nº, centro, Nova Olinda – PB atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO – ME., CNPJ nº 18.008.900/0001-40, sediada na Rua São Paulo, nº211, Centro, Diamante – PB, CEP: 58.994-000**, prestou relevantes serviços na **DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA COM O OBJETIVO DE REDUZIR OS RISCOS PELA CONTAMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados com qualidade, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

08.889.297/0001-08  
 Nova Olinda Prefeitura Municipal  
 Rua Duque de Caxias, S/N  
 CEP: 58.798-000  
 NOVA OLINDA – PB

Nova Olinda – PB, 16 de abril de 2020.

Antonio de Sousa Neto  
 CPF 467.686.454-04  
 Sec. Administração e Planejamento

ANTONIO DE SOUSA NETO  
 CPF: 467.686.454-04  
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento





**Prefeitura Municipal de Diamante**

RUA: POSSIDONIO JOSÉ DA COSTA, 881, CENTRO, DIAMANTE - 56912-380

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nº DE AUTENTICAÇÃO: **18FE0BE9DA6412D9**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**Nome / Razão Social:**

JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470 - 18.008.900/0001-40

**Endereço:**

SAO PAULO, 211, CENTRODIAMANTE - PB - 58994-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Diamante.

Certidão emitida gratuitamente em 08/11/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 08/11/2024 13:56:34.



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR

Impresso em:  
11/07/2024  
17:57:45

## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

Processo: 31107/2024

Validade: 11 de julho de 2025

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende, NO ATO DA VISTORIA, às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470

Nome Fantasia: DETERTIZACAO EM RESIDENCIAS QUINTAIS E FORROS EM GERAL

CNPJ/CPF: 18008900000140

Área (m<sup>2</sup>) 18 (dezoito metros)

Nº de Pavimentos da Edificação: 1

Altura da Edificação (m): 0,00

Natureza da Ocupação C - Comercial

Endereço RUA SAO PAULO  
211 211  
centro DIAMANTE

Nome do Proprietário: José Vieira da Silva filho

CPF/CNPJ: 18008900000140

Telefone de Contato: (83) 98731-3960

E-mail: vieairmao23@hotmail.com

Local e Data: Itaporanga, quinta, 11 de julho de 2024

Registro do Documento Nº: 0000186586 do processo 31107/2024

Autenticação Eletrônica: **b59792403a2b3e2142e43b21a3957738**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação em caso de constatação, em operações de fiscalização, de irregularidades no sistema de segurança contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.



**Prefeitura Municipal de Diamante**

RUA: POSSIDONIO JOSÉ DA COSTA, 881, CENTRO, DIAMANTE - 56912-380

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Nº DE AUTENTICAÇÃO: **F9EC772287EB6000**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

**Nome / Razão Social:**

JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO 05547002470 - 18.008.900/0001-40

**Endereço:**

SAO PAULO, 211, CENTRODIAMANTE - PB - 58994-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

**OBSERVAÇÕES**

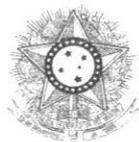
Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Diamante.

Certidão emitida gratuitamente em 27/12/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 27/12/2024 11:01:26.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.008.900/0001-40

Certidão nº: 88891054/2024

Expedição: 27/12/2024, às 10:54:52

Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.008.900/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO**  
**CNPJ: 18.008.900/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:43:27 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **60F1.4074.EA28.0967**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.008.900/0001-40  
**Razão Social:** JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO  
**Endereço:** RUA SAO PAULO 211 / CENTRO / DIAMANTE / PB / 58994-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2025 a 14/02/2025

**Certificação Número:** 2025011604342068722835

Informação obtida em 20/01/2025 09:13:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.008.900/0001-40

Razão Social: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO

Nome Fantasia: DEDETIZACAO EM RESIDENCIAS QUINTAIS E FORROS EM GERAL

**Certidão emitida às 09:13 de 20/01/2025.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **oSVA.lxdu**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
 Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB  
 e-mail: [sdg@pmoib.com](mailto:sdg@pmoib.com)

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
  - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º** O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º** DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º** DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

**Art. 5º** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

**Art. 6º** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**Prefeita Constitucional**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: n°: 001 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Lealino, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

**PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
  - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
  - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

**Art. 2º** O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



ANO 325 EDICAO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 001 SANTANA DOS GARROTOS, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

**Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

**Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

**Art. 5º** Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

**Art. 6º** Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) Clério Marcos Nunes – MAT. Nº 21269 – Fiscal de contratos da Secretaria de Comunicação, Cultura, Esporte, Juventude, Lazer e Turismo.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Carlos Alberto Alencar – Mat. Nº 21563 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos - Mat. 21.047 - Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
Prefeita Constitucional

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2025 às 09:20:13 foi protocolizado o documento sob o Nº 12526/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000312025

Data da Publicação: 29/01/2025

Data da Assinatura: 28/01/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 60.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

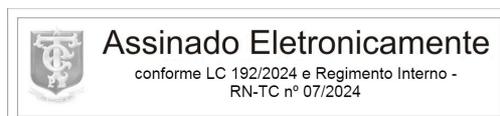
Contratado (Nome): JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO

Contratado (CNPJ): 18.008.900/0001-40

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	131977bff5c3489761c204091fc92c53
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	e3ddbfbf839e7c3225e1eb6bb02e1114f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	4fe5d365933a77a3d60f52de8c6d563d
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	8355d6bc6643208454969dda03a085ff
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	ba7fab6eaa2c863361536837e473e5f
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	ba7fab6eaa2c863361536837e473e5f
Designação do gestor do contrato	Sim	ba7fab6eaa2c863361536837e473e5f

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 12519/25

**Subcategoria:** Licitações

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

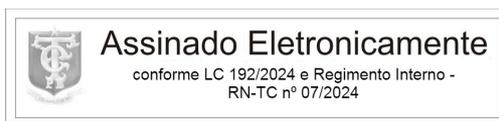
**Exercício:** 2025

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2025 às 09:20h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 12526/25 ao Documento 12519/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 12519/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	26 - 32	8355d6bc6643208454969dda03a085ff
Designação da fiscalização técnica do contrato	33 - 37	ba7fab6eaa2c863361536837e473e5f
Comprovante de publicidade	38 - 40	131977bff5c3489761c204091fc92c53
Designação do gestor do contrato	41 - 45	ba7fab6eaa2c863361536837e473e5f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	46 - 49	4fe5d365933a77a3d60f52de8c6d563d
Comprovantes de regularidade da contratada	50 - 68	e3ddbfb839e7c3225e1eb6bb02e1114f
Designação do fiscal administrativo do contrato	69 - 73	ba7fab6eaa2c863361536837e473e5f
RECIBO PROTOCOLO	74	5fbf88e5dc487695cdf6fb31d85b94f6

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB